

**Universidade Estadual de Feira de Santana
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física [Polo 06-UEFS]**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UEFS Nº 01/2013

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL
PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 06-UEFS**

1. PREÂMBULO

1.1. O Colegiado do Polo 06 de Pós-graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), da Universidade Estadual de Feira de Santana, em Feira de Santana – Bahia, torna público aos interessados o EDITAL COMPLEMENTAR para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Profissional em Ensino de Física.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 06-UEFS, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 06-UEFS no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos ingressantes pelo presente Edital ocorrerão preferencialmente às Sextas-feiras e aos Sábados, no período indicado no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 06-UEFS será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 06-UEFS está disponível no sítio:

<http://dfis.uefs.br/pg/mnpef>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. O endereço da Secretaria do Polo 06-UEFS do MNPEF é:

Departamento de Física

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Av. Transnordestina, S/N, Campus Universitário (Módulo 5)

Novo Horizonte, Feira de Santana – Bahia, Brasil

CEP: 44036-900

Tel: (75) 3161-8206

1.8. Correspondência eletrônica ao Polo 06-UEFS do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef@uefs.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 06 UEFS na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo 06-UEFS para fazer a inscrição no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na Secretaria do Polo 06-UEFS do MNPEF, de 05/07 a 10/07/2013, das 10h00min às 16h00min, exceto nos dias 06 e 07/07/2013, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo 06-UEFS para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3., as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo. Caso o candidato nessas condições, seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo UEFS do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero). A Prova de Defesa de Memorial acontecerá apenas com a presença do candidato e da banca avaliadora.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 06-UEFS do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UEFS – devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo II do Edital Nacional. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 06-UEFS com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá “segunda chamada” em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Feira de Santana, 14 de maio de 2013.

Prof. Dr. Álvaro Santos Alves

Coordenador do Polo 06 - UEFS do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na Secretaria do Polo 06-UEFS do MNPEF, de 05/07 a 10/07/2013, das 10h00min às 16h00min, exceto nos dias 06 e 07/07/2013. Ver Seção 2 deste edital para mais informações.

Matrícula

Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Polo UEFS, deverão realizar a matrícula na Secretaria do curso, no período de 05/08 a 09/09/2013, das 10h00min às 16h00min, apresentando os originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 12/08/2013.

As aulas presenciais dos ingressantes pelo presente Edital serão realizadas às Sextas-feiras e aos Sábados, preferencialmente.

Sextas: 18:00 – 20:00 Mecânica Quântica
20:00 – 22:00 Eletromagnetismo

Sábado: 08:00 – 10:00 Mecânica Quântica
10:00 - 12:00 Eletromagnetismo

Sábado: 14:00- 16:00 Orientação
16:00 – 18:00 Seminários